

REGULAMENTO 12ª CORRIDA PINK DO BEM

1. SOBRE O EVENTO - LOCAL, DATA E HORÁRIO

A 12ª Corrida PINK DO BEM, nasceu há 12 anos, com o objetivo de divulgar importância do OUTUBRO ROSA e o trabalho da LIGA SOROCABANA DE COMBATE AO CÂNCER. A partir da sua segunda edição, parte do lucro líquido passou a ser destinado ao pagamento de exames para mulheres na fila do SUS, como mamografias, ultrassons de mama e biópsias.

A 12ª Corrida PINK DO BEM, **será realizada no dia 18 de outubro de 2026.**

A largada e chegada será no Parque das Águas “Maria Barbosa Silva” Av. Dom Aguirre s/nº, Sorocaba/SP

Percursos de 5 km, 10 km e Caminhada de 3 km.

O EVENTO é destinado a participantes de todos os sexos, devidamente inscritos e aptos para a prática esportiva.

O percurso completo será divulgado previamente.

O horário previsto para a largada é a partir das 7:00.

Os ATLETAS deverão comparecer ao local de largada com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência.

2. INSCRIÇÕES E PRAZOS

VALOR DA INSCRIÇÃO R\$149,90

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela plataforma TICKET SPORTS.

www.ticketsports.com.br

Inscrições PCD devem entrar em contato com administracao@ligacombateaocancer.org.br ou 15-99709 -5127 e enviar os laudos confirmando ser PCD.

GRUPOS E ASSESSORIAS: Entrar em contato via WhatsApp (15) 99709-5127

As inscrições serão abertas no dia 18 de março de 2026 e se encerrarão em 27 de setembro de 2026, ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas, uma vez que o número de inscrições é limitado.

2.2. A TICKET SPORTS será a única responsável pelo recebimento, administração e atendimento de eventuais solicitações de reembolso, desde que realizadas diretamente pelo ATLETA, conforme descrito neste regulamento.

2.3. Ao efetuar a inscrição e aceitar os termos do regulamento, marcando a opção correspondente na plataforma, o ATLETA declara estar ciente e de acordo com todas as regras do EVENTO, assumindo total responsabilidade por sua participação.

2.4. O ATLETA que ceder seu número de peito a terceiros, poderá ser penalizado conforme previsto em lei.

2.5. A organização reserva-se o direito de alterar os valores e criar lotes a qualquer momento, durante o período de inscrições, sem aviso prévio. As inscrições podem ser encerradas antecipadamente, conforme o limite de vagas.

2.6. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição, sem possibilidade de troca posterior.

2.7. Não será permitida a participação de menores de 16 anos, sob nenhuma hipótese.

2.8. O repasse da inscrição para terceiros será permitido até 30 (trinta) dias antes da data do EVENTO (18/09/2026). A solicitação deverá ser feita diretamente à Central de Relacionamento da TICKET SPORTS, pelo e-mail sac@ticketsports.com.br, e estará sujeita à autorização.

2.9. O repasse só será aceito se for mantido o tamanho da camiseta escolhido na inscrição original e a mesma distância (km).

2.10. ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos terão 50% de desconto sobre o valor do Kit, conforme o lote vigente no momento da inscrição, não incidindo mais desconto (cupom).

2.11. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o ATLETA poderá solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a data da compra. A solicitação deverá ser feita através do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após esse prazo, não haverá reembolso sob nenhuma circunstância.

2.12. A TICKET SPORTS não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por problemas técnicos, como falhas de conexão com a internet ou instabilidades em dispositivos utilizados pelo ATLETA. A plataforma da TICKET SPORTS permanecerá ativa durante todo o período de inscrições, enquanto houver vagas disponíveis.

3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição o participante deverá observar o seguinte procedimento:

a) Para realizar a inscrição, o participante deverá acessar a plataforma Ticket Sport (<https://www.ticketsports.com.br/>), preencher corretamente o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados e escolhendo uma das formas de pagamento disponíveis (cartão de crédito ou PIX para as inscrições gerais).

b) O responsável pela inscrição de terceiros deverá preencher corretamente todos os dados de cada ATLETA, isentando a TICKET SPORTS de quaisquer inconsistências.

c) É obrigatório inserir um e-mail individual, válido e ativo para cada ATLETA inscrito, por meio do qual ele receberá as informações e confirmações relacionadas ao EVENTO.

d) Não será permitido utilizar o mesmo e-mail para mais de um ATLETA ou criar e-mails fictícios/em nome do responsável, treinador ou administrador, com o intuito de concentrar todas as informações dos inscritos.

e) O responsável pelas inscrições de terceiros deverá comunicar e repassar todas as informações do EVENTO aos ATLETAS que inscreveu, eximindo a organização de qualquer responsabilidade em caso de falta de comunicação.

- f) A inscrição de terceiros não altera os procedimentos para a retirada do kit, que deverá seguir as mesmas regras da inscrição individual.
- g) O responsável pelas inscrições de terceiros não poderá alterar os dados cadastrais dos ATLETAS após o envio do formulário no site da TICKET SPORTS.
- h) O valor e a data da inscrição só serão considerados válidos após a compensação do pagamento, e não no momento do preenchimento do formulário.
- i) Após o encerramento do período de inscrições não será possível efetuar pagamento via cartão de crédito ou PIX.
- j) A inscrição será efetivada somente após a confirmação do pagamento, seja por cartão de crédito ou PIX.
- k) O comprovante de pagamento é um documento único e pessoal. A plataforma TICKET SPORTS manterá registro eletrônico do mesmo, incluindo os arquivos e dados de pagamento.
- l) Dúvidas relacionadas ao processo de inscrição — como login, cadastro, confirmação de pagamento ou reembolso — deverão ser encaminhadas diretamente à TICKET SPORTS, através do e-mail sac@ticketsports.com.br
- m) Questões de caráter técnico sobre o EVENTO, bem como dúvidas sobre a entrega de kits, deverão ser direcionadas ao canal oficial de atendimento da organização, por meio do e-mail administracao@ligacombateaocancer.org.br

4. ENTREGA DE KIT

- 4.1. A data e local da entrega do kit de participação, juntamente com Chip serão divulgados por meio das mídias sociais.
- 4.2. Serão disponibilizados aos ATLETAS os itens e tamanhos do kit escolhidos no ato da inscrição, não sendo permitida sua troca durante a retirada.
- 4.3. Não haverá entrega de kits no dia do EVENTO em nenhuma hipótese.
- 4.4 Não haverá entrega ou envio de kits após os dias oficiais da entrega. Ou seja, caso um ATLETA não retire o kit, este não terá direitos de recebê-lo posteriormente.
- 4.5. Documentação necessária quando retirada pelo Próprio ATLETA: Documento original com foto (RG, CNH, passaporte ou similares); Protocolo de Inscrição recebido por e-mail após a confirmação da inscrição. Caso o ATLETA não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da TICKET SPORTS, na aba Meus Pedidos.
- 4.6. Documentação necessária quando a retirada for realizada por terceiros: Documento de identidade original com foto do TERCEIRO e cópia simples do documento do ATLETA (podendo ser versão Virtual, exemplo foto no celular). Caso o ATLETA não tenha recebido seu comprovante, este será disponibilizado no aplicativo ou site da TICKET SPORTS, na aba Meus Pedidos.
 - 4.6.1. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios, trocas de itens ou qualquer outro problema relacionado aos kits retirados por terceiros, sendo de inteira

responsabilidade do ATLETA a escolha e autorização da pessoa que realizará a retirada em seu nome.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar a Prova em conformidade com este regulamento terá direito à sua medalha de participação.

5.2. Na data de realização do EVENTO, haverá cerimônia de premiação com entrega de troféus apenas para os 3 (três) primeiros colocados das categorias que concluírem a prova:

Geral Feminino/ Masculino 5 km e 10 km: 1º, 2º, 3º

Categoria Geral 5 km e 10 km por Idade Feminino/ Masculino: 1º, 2º, 3º nas seguintes

faixas etárias: 16 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 69 anos

Acima de 70 anos

PCD 5km – Troféu para 1º, 2º, 3º lugar Feminino/ Masculino

Equipes:

1. Assessorias: troféu para 1º, 2º, 3º lugar com maior número de inscrito (colocar o nome da assessoria no momento da inscrição).
2. Empresas: troféu para 1º, 2º, 3º lugar com maior número de inscrito (colocar o nome da empresa no momento da inscrição).
3. Grupos de Corrida: troféu para 1º, 2º, 3º lugar com maior número de inscrito (colocar o nome do grupo no momento da inscrição).

5.3. Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

6. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

6.1. Todos os ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do EVENTO, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do EVENTO. A ORGANIZADORA não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS;

6.2. O ATLETA é responsável pela decisão de participar do EVENTO, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição;

6.3. A ORGANIZADORA não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no EVENTO.

Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos ATLETAS e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

6.4. Serão colocados à disposição dos ATLETAS, banheiros químicos femininos e masculinos, bem como guarda-volumes para depósito de bens fungíveis e de baixo valor e ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

7. CANCELAMENTO DO EVENTO

7.1. A ORGANIZADORA poderá cancelar a realização do EVENTO por seu exclusivo critério, por determinação do Poder Público ou por motivo de força maior.

7.2. Para fins de aplicação das regras previstas nesta seção, considera-se “Cancelamento do EVENTO” aquele em que os ATLETAS não receberam os kits e/ou a ORGANIZADORA não disponibilizou a estrutura para execução do EVENTO.

7.3. A informação de “Cancelamento do EVENTO” será divulgada nas redes sociais e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição

7.4. Na hipótese de cancelamento do EVENTO, o ATLETA poderá optar por

a) Receber reembolso do valor pago pela inscrição, observada a forma de pagamento utilizada no ato da inscrição, da seguinte maneira:

(i) Pagamento via cartão de crédito: estorno do valor diretamente na fatura do titular do cartão;

(ii) Pagamento via PIX: reembolso mediante solicitação formal à ORGANIZADORA, com o envio dos dados bancários necessários.

7.5. Consideram-se casos fortuitos ou de força maior, para todos os efeitos, pandemias, decretos sanitários, desastres naturais, conflitos armados ou quaisquer eventos imprevisíveis ou inevitáveis que inviabilizem a execução do EVENTO, especialmente aqueles que comprometam a saúde e a segurança dos envolvidos.

7.6. Em caso de cancelamento do EVENTO, a ORGANIZADORA não se responsabilizará por danos morais ou materiais, nem por custos com deslocamento, hospedagem ou quaisquer outras despesas incorridas pelo ATLETAS, sejam diretas ou indiretas.

8. ALTERAÇÃO DE DATA, HORÁRIO E LOCAL DO EVENTO

8.1. A ORGANIZADORA poderá alterar a data e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar data e horário inicialmente informados. Igualmente, a ORGANIZADORA poderá alterar o local do EVENTO previamente autorizado. Não se enquadram nesse capítulo alteração decorrentes de determinação exclusiva do poder público e/ou motivos de força maior inclusive por questões de segurança pública. A informação de alteração na data, horário e local do EVENTO será divulgada nas redes sociais e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Na hipótese de alteração na data e/ou no local do EVENTO, os ATLETAS terão o prazo de 07 (sete) dias corridos para solicitarem a devolução do valor pago pela inscrição, contados da data do e-mail de divulgação de nova data. A ausência de manifestação do ATLETA dentro deste prazo importará em concordância com a nova data e/ou local. Os ATLETAS que realizarem o pagamento da inscrição via cartão de crédito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno (cancelamento da venda e estorno do valor ao titular do cartão de crédito). Os ATLETAS que realizaram o pagamento da inscrição via PIX deverão entrar em

contato com a TICKET SPORTS para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição em prazo a ser informado na ocasião do contrato.

8.2. Na hipótese de alteração somente no horário do EVENTO não haverá devolução do valor pago pela inscrição aos ATLETAS.

8.3. A ORGANIZADORA poderá ser obrigada a alterar a data, local e o horário do EVENTO, seja para antecipar ou postergar, que foram inicialmente informados, por determinação do poder público. A informação de alteração na data, horário e local do EVENTO será divulgada nas redes sociais e comunicada aos inscritos no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Os ATLETAS inscritos terão, nessa hipótese, suas inscrições automaticamente transferidas para nova data, horário e local.

9. DIVULGAÇÃO E USO DE IMAGENS

9.1. Ao participar da 12ª Corrida PINK DO BEM, o ATLETA declara estar ciente e concorda, de forma expressa e irrevogável, com a cessão gratuita e definitiva dos direitos de uso de sua imagem, nome, voz e performance esportiva, às empresas parceiras autorizadas, para fins institucionais, promocionais, jornalísticos, editoriais e/ou comerciais, em qualquer meio de comunicação, incluindo mas não se limitando a mídia impressa, digital, televisiva, redes sociais e plataformas de streaming.

9.2. A cessão abrange o uso da imagem captada durante a corrida, retirada do kit, arena de chegada, pódio e demais eventos relacionados à PINK DO BEM, sem limite temporal ou territorial, não sendo devidos quaisquer valores a título de remuneração, indenização ou royalties, conforme art. 49 da Lei nº 9.610/1998.

9.3. A adoção dessas medidas visa proteger o trabalho dos fotógrafos profissionais credenciados, resguardar os direitos dos participantes e da organização do evento, além de assegurar um ambiente mais transparente, ético e juridicamente seguro.

10. PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES

10.1. A TICKET SPORTS declaram que a coleta de dados solicitados por ocasião da inscrição e preenchimento do cadastro tem por finalidade a inclusão do participante na organização do EVENTO – 12ª CORRIDA PINK DO BEM.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O inscrito entende que todo material necessário para sua participação no EVENTO é de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como em sua guarda e zelo. Aceita não portar e utilizar, dentro das áreas do EVENTO, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização.

11.2. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZADORA, patrocinadores e parceiros, de nenhum valor correspondente a danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente do motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS ou terceiros venham a sofrer durante a participação no EVENTO;

11.3 Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação do (a) ATLETA, antes, durante e depois do EVENTO serão de responsabilidade exclusiva do (a) ATLETA, inclusive nas hipóteses previstas em todos os artigos deste Regulamento;

11.4. A ORGANIZADORA poderá, a qualquer momento, prorrogar ou antecipar a data para inscrição ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

11.5. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

11.6. A ORGANIZADORA poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial do EVENTO;

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO e serviços complementares (Entrega de kit, entre outros.), o ATLETA declara expressamente que está de acordo com os termos do presente Regulamento e suas regras e com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

1. Declaro ter ciência de que para participar deste EVENTO e/ou realizar uma inscrição devo ser maior de 18 anos na data do EVENTO.
2. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO e serviços complementares, como por exemplo sistema de resultados e pesquisa de participação, sistema de emissão de certificado e sistemas de pagamentos, à TICKET SPORTS, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
3. Autorizo a TICKET SPORTS utilizarem meus dados pessoais, para finalidade compatível com o EVENTO – 12ª CORRIDA PINK DO BEM, nos termos da Lei 13.709/2018 e conforme item “19 – PRIVACIDADE DE DADOS E USO DAS INFORMAÇÕES” deste regulamento.
4. Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO e serviços complementares, gozando de boa e de haver treinado adequadamente para EVENTO, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros.
5. Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO e serviços complementares disponíveis incluindo os serviços de apoio de percurso.
6. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico durante o EVENTO e, estando oficialmente inscrito, este será realizado pela rede pública (SUS Sistema Único de Saúde), isentando Organização da necessidade do atendimento médico a rede privada.
7. Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO e serviços complementares.

8. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), caso venha a ser utilizado algum recurso no qual ela possa ser captada e/ou exposta, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e/ou fotos, mídias sociais, internet, streaming ou a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas por parceiros comerciais e de mídia, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

9. Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10. Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento do EVENTO e serviços complementares, e com minhas responsabilidades aqui especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar da mais cristalina boa-fé.

11. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade na Prova voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança da Prova, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada da Prova pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas.

12. Declaro estar ciente de todo o teor do regulamento do EVENTO e serviços complementares, bem como de meus direitos e obrigações dentro dele, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações deste, outorgando-as, expressamente, plena validade, uma vez que pautadas pela boa fé.

13. Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no EVENTO, bem como ser de minha inteira responsabilidade ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

14. Declaro que estando inscrito oficialmente no EVENTO e serviços complementares, não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu 'Número de Peito' a outro ATLETA para que participe da referida Prova, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

15. Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento), concedido em atenção ao Estatuto do Idoso, caso eu já tenha 60 anos completos. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu 'Número de Peito' a outro ATLETA, autorizo a TICKET SPORTS a

emitir uma cobrança do valor relativo a diferença, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição;

16. Estou ciente de que sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois trata-se de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta ORGANIZAÇÃO de qualquer defeito do chip ou erro no fornecimento dos resultados.

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____

RG: _____

CPF: _____